



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA N.º 04/2015**  
**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI**  
**REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2015, ÀS 10H30MIN**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no auditório do 24º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves os Desembargadores Roberto Barros da Silva e Antero Arantes Martins; e os servidores Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Almir Storck Nunes, servidor da Seção de Governança de TI; Leandra Maria Leal de Sant'Anna, Erman Mota Barbosa Dias e João Paulo Ribeiro de Mello Guimarães, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir as demandas referentes aos assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

Ausente, justificadamente, o Desembargador Paulo José Ribeiro Mota.

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin, Márcio Nisi, que apresentou ao Comitê duas planilhas de previsão orçamentária para 2016. O Diretor explicou que em uma planilha constam as demandas das áreas e, na outra, os contratos de TI. A Desembargadora Jucirema sugeriu que as planilhas fossem analisadas a partir dos maiores valores e averiguou a necessidade de ser feita uma análise mais precisa, exata, quanto à previsão da demanda orçamentária para o ano posterior.

O Desembargador Antero Arantes Martins questionou o porque de, na planilha dos contratos, a partir do item 59, as colunas referentes ao objetivo da demanda e à justificativa, não estarem preenchidas. Ato contínuo, sugeriu que os valores inseridos na tabela fossem redondos, sem a utilização de centavos, a fim de facilitar a análise das demandas orçamentárias. O Diretor da Setin explicou que os itens 80, 81 e 82 dizem respeito às



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

contratações que já estão em andamento em 2015 e serão estendidas até 2016. Pontuou ainda que o preenchimento da tabela está de acordo com as fichas de solicitação de demandas e que, no documento, foram ocultadas algumas colunas com o fim de viabilizar a apresentação, mas que constam nas fichas dos projetos. A Desembargadora Jucirema ressaltou a importância de que constem as justificativas dos contratos na planilha. No item 19, ainda na planilha de contratos, o Desembargador Roberto Barros solicitou que, no campo justificativa, a área preencha corretamente.

O Diretor Márcio Nisi sugeriu que a análise do Comitê quanto à proposta orçamentária fosse iniciada pela planilha de demandas das áreas e apresentou, a título de esclarecimento, uma ficha de solicitação de demandas preenchida pelas respectivas áreas. Ressaltou, ainda, que, as solicitações que não são da Setin serão confirmadas com as áreas. A Desembargadora Jucirema também questionou quanto ao alinhamento estratégico, aos objetivos e metas do PEI, e a não inclusão das áreas internas da SETIN na coluna da planilha orçamentária de 2016. O Diretor Márcio explicou que a responsabilidade pelo alinhamento foi de cada área e que as seções da TI estão representadas pela Secretaria.

A Desembargadora Jucirema corrobora no sentido de que cada setor deve ter total conhecimento sobre as suas necessidades com o intuito de que as informações e os valores solicitados na proposta orçamentária sejam os mais precisos possíveis. O Desembargador Antero acrescentou, afirmando a necessidade de uma manifestação de conhecimento da demanda e ressaltando a importância das reuniões realizadas.

O Desembargador Antero Arantes Martins indagou sobre a diferença entre os contratos que serão prorrogados em 2016 e os vigentes no referido ano. O Diretor da SETIN informou que aqueles terão que ser prorrogados, possivelmente, com algum ajuste financeiro, enquanto que estes irão vigorar sem precisar da manifestação do C. Tribunal.

O Diretor Nivaldo Catania explicou que este é o momento da Proposta Orçamentária Prévia para 2016, no qual todas as áreas solicitam os recursos necessários para suprirem suas demandas, que é apresentada posteriormente ao CSJT por meio da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF). Contudo, no mês de julho, é feita uma adequação desses pedidos, de acordo com os limites estabelecidos pelo CSJT. O Diretor Nivaldo afirmou que, após a aprovação do Orçamento Anual, ele verifica o que deve ser ajustado na Programação, especialmente cortando gastos inicialmente previstos que já



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

foram efetuados pela respectiva área no ano anterior ou destacando as despesas que não puderam ser incluídas no Orçamento a fim de serem inseridas em Pedido de Crédito Suplementar no decorrer do ano. Ele enfatizou a necessidade de indicar, na Proposta Orçamentária Prévia para 2016, os montantes a serem gastos com recursos provenientes dos Acordos de Cooperação e, principalmente, com a implantação das novas Varas do Trabalho na Zona Norte de São Paulo, que demandará grande quantidade de recursos. Informou, ainda, que tal Proposta é detalhada em nível de elemento de despesa e que são requeridas justificativas pelo CSJT quanto aos valores a maior solicitados em referência ao ano anterior. O Diretor Márcio questionou se a SCOF faz juízo de valor quanto às demandas das áreas e o Diretor Nivaldo explicou que essa avaliação não é feita nesse momento, mas que há questionamentos quanto a valores ou itens discrepantes, e que as justificativas citadas referem-se a fatos novos, que não constavam no Orçamento do ano anterior.

O Desembargador Antero Martins considerou que o prazo para a análise do documento foi muito curto e sugeriu ao Diretor da Setin que os materiais sejam enviados com maior antecedência. Lembrou, também, que existem pendências de reuniões anteriores e ressaltou a necessidade de retomá-las, a exemplo do Compliance dos normativos vigentes. O Desembargador Antero sugere, então, que sejam discutidas formas alternativas para analisar o que é prioritário, como por exemplo, a subdivisão do Comitê de acordo com os assuntos determinados.

O Comitê considerou que a Proposta Orçamentária apresentada foi submetida ao CTI com a notícia de que o prazo seria urgente, até 08/04/2015, prazo este definido pela SCOF em decorrência de prazo fixado pelo CSJT para envio da Proposta àquele Órgão. Face a essa notícia e ao volume das informações técnicas apresentadas, ficou definido que essa avaliação será analisada posteriormente. O Comitê ressaltou ainda que as fichas de solicitação de demandas devem estar perfeitamente alinhadas ao PEI/PETI, e que informações não adequadas são de responsabilidade das áreas. O CTI definiu que a proposta será apresentada conforme as solicitações das áreas e paulatinamente será analisada e priorizada pelo CTI até julho/2015, data em que o Diretor da SCOF indicou que deverá ser feita a adequação aos limites.

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 15 de abril de 2015, quarta-feira, às 10:30.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

~~DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES  
COORDENADORA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO~~

~~DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA~~

~~DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS~~